



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 797/2014/GAB/AJ/TCE

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria

Sr. PEDRO MAURÍCIO MAZZARO

Engenheiro fiscal nomeado pela Portaria 273/2013 da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana- SETPU

CUIABÁ – MT

Assunto: Representação Interna 162876/2014 (autos digitais).

Prezado Senhor,

Com base no artigo 59 da Lei Complementar 269/2007, encaminho a Vossa Senhoria cópia da medida cautelar proferida mediante o Julgamento Singular 1475/AJ/2014, publicado na edição 473, do dia 26/9/2014, do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, no bojo dos autos do processo acima citado para ciência, bem como do relatório técnico elaborado pelos auditores da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, a fim de que apresente, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as suas alegações de defesa.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.